# Governo quer usar dinheiro público e pagar de uma só vez valor descontado de aposentados

**O governo Lula (PT) planeja restituir, em parcela única e seguindo um cronograma similar ao de pagamentos do INSS, os valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas, utilizando recursos do orçamento do Executivo**

**FRAUDE NO INSS**

**Catia Seabra**

FOLHAPRESS

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estuda usar dinheiro do orçamento do Executivo para fazer a devolução dos valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A ideia é fazer o ressarcimento de uma única vez ao beneficiário, seguindo um cronograma pré-definido, a exemplo do que ocorre com o calendário de pagamentos do instituto.

Seria estabelecido um critério para a definição da fila, como a data de nascimento. Ainda não está definido qual será o período de descontos ilegais a ser considerado para devolução. Segundo a investigação da Polícia Federal e da CGU (Controladoria-Geral da União), descontos não autorizados em aposentadorias e pensões do INSS ganharam força a partir de 2019, no mandato do então presidente Jair Bolsonaro (PL), e atingiram a casa dos bilhões a partir de 2023, no terceiro mandato de Lula.

A restituição dependerá de comprovação de que o desconto foi feito sem autorização do beneficiário -o que pode funcionar como regra para devolução. Essa comprovação de que não houve anuência é um dos pontos delicados do processo, porque os beneficiários podem alegar que foram induzidos ao erro.

Ainda de acordo com integrantes do governo, a ideia é que o Executivo arque com as despesas e busque o ressarcimento futuro junto às entidades fraudadoras. Para acelerar a liberação de recursos, o governo deve se valer de um artigo da Constituição Federal que trata da responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos pelos danos causados a terceiros.

O parágrafo 6º do artigo 37 da Constituição estabelece que "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

A aplicação dessa norma depende da comprovação de dano. Do contrário, será necessária a edição de uma Medida Provisória para abertura de crédito suplementar. Outra hipótese seria o envio de um projeto ao Congresso Nacional para a liberação do dinheiro, mas isso exigiria mais tempo para o início do processo de ressarcimento.

**Descontos** não autorizados aumentaram no governo Bolsonaro
FOTO: RAFA NEDDERMEYER / AGÊNCIA BRASIL

Nesta terça-feira (6), o novo presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, informou que a devolução será feita diretamente na conta do beneficiário.

O projeto está em fase de discussão interna com a Casa Civil e envolve a participação de órgãos como Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Ministério Público Federal.

Ele também explicou que o INSS abriu 12 processos contra entidades suspeitas, com base na lei anticorrupção. Entre as investigadas estão empresas que teriam pago propina a agentes públicos e outras classificadas como "empresas fantasmas", que, segundo ele, "não apresentavam condições mínimas para existir". Nessas situações, o INSS desconsiderou a personalidade jurídica para atingir os sócios e eventuais conglomerados empresariais, com o objetivo de bloquear bens e garantir a restituição dos valores aos aposentados e pensionistas prejudicados.

**PARA ENTENDER**

**DESCONTOS SUSPENSOS**

- Atualmente, todos os descontos estão suspensos, e os segurados não precisam solicitar o cancelamento. Também não é necessário ir a uma agência do INSS.

# Consignado para aposentados entra na mira de investigação

**PREVIDÊNCIA**

**Adriana Fernandes**

FOLHAPRESS

Após a operação Sem Desconto, que desmontou esquema de descontos ilegais, uma das novas frentes de investigação será a apuração de fraudes e irregularidades envolvendo do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas e possíveis elos com os descontos associativos de sindicatos e entidades de classe.

Os descontos dos empréstimos consignados também são feitos diretamente do valor da aposentadoria e pensão do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e têm sido fonte de reclamações dos segurados da Previdência Social. A operação Sem Desconto foi deflagrada pela Polícia Federal e a CGU (Controladoria-Geral da União) em 23 de abril, para combater um esquema nacional de descontos não autorizados feitos por associações em aposentadorias e pensões.

Segundo pessoas a par do tema, há a preocupação do novo presidente do INSS, Gilberto Waller Junior, com as irregularidades do consignado dos aposentados e pensionistas. Ele já acenou com a possibilidade de aperto da fiscalização com uma força-tarefa.

No início de 2024, a CGU (Controladoria-Geral da União) soltou um relatório apontando irregularidades na concessão de consignado para aposentados e pensionistas do INSS. No relatório, a CGU orientou o INSS a mudar as regras do consignado.

O relatório indicou fragilidades relacionadas à fidedignidade das informações registradas no consignado, possíveis averbações de empréstimos pessoal consignado em benefícios inelegíveis. Os testes feitos pela CGU também apontaram a possível existência de contratos celebrados com taxas de juros acima do teto e inclusões de despesas com taxas ou seguro indevidas nas parcelas descontadas.

Mas o trabalho não foi conclusivo em razão de possíveis falhas de validação do e-consignado do INSS e do fato de que o envio de algumas informações registradas nos sistema foi incompleto ou inconsistente. Na época, o presidente da Febraban, Isaac Sidney, enviou um ofício ao ministro da CGU, Vinicius de Carvalho, com a sugestão de criar uma grupo técnico para tratar do tema.

## AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**
**Nº 015/2025-PE-PMCP-SEMAD**

Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada pela prestação de serviço de engenharia natureza comum, manutenção predial preventiva e corretiva, revitalização e reparos com fornecimentos de materiais mão de obra e equipamentos nos prédios públicos conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura:21/05/2025 às 10:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n – Centro – CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação dos extratos de contrato do Inexigibilidade nº 6.2024-041205 circulado neste jornal no dia 16 /04/2025 Diário Oficial Nº 36.201; Diário Oficial da União nº 73 seção 3; Diário do Pará B4. **ONDE LÊ-SE:** Contrato nº 2025020135. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas; Contrato nº 2025020133. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas; Contrato nº 2025020132. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas; Contrato nº 2025020131. **ONDE LÊ-SE:** Vigência 02/01/2025 a 31/03/2025. **LEIA-SE:** Valor Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025 as demais informações permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Escola de Música Isaias Cunha de Oliveira, localizada na Sede do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/Pá. Em nome da proprietária: Maricelma Silva Athayde dos Santos, valor global estimado em R$ 37.440,00. Ass.: 22/04/2025.
Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP**. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 19/05/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 22/05/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/.
Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22.PE.038/2023- PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, suas secretarias e autarquias. Contratado: IN Prime Serviços e Comercio Ltda, CNPJ nº 35.796.094/0001-31. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo pelo período 12(doze) meses, iniciando em 30/01/2025 e finalizando em 29/01/2026. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023 - PMC**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, suas secretarias e autarquias. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Contrato nº 51.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada Norte Enterprise e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor Total R$ 117.600,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde. Contrato nº 52.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada T. de F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R$ 103.700,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde. Contrato nº 53.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada E. C. G. Veiga, CNPJ nº 09.107.656/0001-82, Valor Total R$ 120.500,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde. Contrato nº 54.PE.040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada L do O Brito Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 35.250,00. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Ordenador: Vivaldo Monteiro Pereira Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - FMS**

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias diversas destinadas a atender os pacientes regulados pelas Unidades de Saúde do Município de Cachoeira do Piriá/PA conforme Portaria nº 1.924 de 17 de novembro de 2023. Destinatários: Empresas ou entidades especializadas em confecção de próteses dentárias diversas. Prazo de Credenciamento: partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07 de maio de 2025. Forma de credenciamento: Presencial. Local de atendimento: no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no endereço supracitado, diariamente, em dias úteis, das 08:00h as 14:00 h. Informações Adicionais: O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal

**Companhia de Habitação do Estado do Pará**
GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, EM 2025, NIRE SEDE 1530000653-8, CNPJ 04887055/0001-16.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24/04/2025, às 14h, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. Contando com a presença da Sra. Gabriella Dinelly Rabelo Mareco - Representante do Acionista Majoritário, e do Sr. Rosinaldo Costa dos Santos - Acionista, participaram também o Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração - Sr. Manoel Carlos Antunes, o Sr. Sebastião Piani Godinho - Diretor Administrativo e Financeiro, Sra. Maria Suely Souza - Chefe da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional e Sr. Anderson Lima - Gerente Executivo de Contabilidade e Custos. A Assembleia foi instalada e presidida pelo Sr. Manoel Antunes, sendo analisados e deliberados os seguintes assuntos: 1. Foi aprovado o Relatório de Gestão 2024, que apresenta as principais realizações dos Programas e Ações do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 sob responsabilidade da COHAB/PA; 2. Foram aprovados o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, do período de 01/01 a 31/12/2024; e, 3. Foi suspensa a nomeação/recondução dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, objetivando análise e manifestações técnicas quanto ao atendimento às exigências da Lei nº 13.303/2016, até retomada da Assembleia Geral no dia 14/05/2025, às 14, no mesmo local, a qual os acionistas ficam cientes. O presente extrato está em conformidade com a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, COM A PRESENÇA DE TODOS SUPRACITADOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 21 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão, montagem e distribuição dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Exercício 2025, em cada unidade imobiliária do município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, município de Abaetetuba/PA, os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
**Nº 001-2025 - SAAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares, visando atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE. Abertura: 26/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https: www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 26/05/2025. O Edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 17:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br https www.tcm.pa.gov. Br, mais Informações: 94-99122-8610 (WhatsApp), e-mail: saaerondoncpl@gmail.com.
Rondon do Pará, 06 de abril de 2025.
Rosélia Batista da Silva - Comissão Permanente de Contratação - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Resolve Homologar o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará/Pa, em favor da empresa: L. da S. Matos Provedor de Internet, Cnpj nº 41.128.697/0001-68, o Item 1, no Valor de R$ 455.523,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Antonio Ronaldo Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO Nº 004/2025**. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhoes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará/Pa. Contrato nº 058/2025: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Cnpj nº 05.125.992/0001-05 e a Dakar Comércio e Serviço Ltda, Cnpj: 10.301.008/0001-41. Valor global: R$ 2.166.674,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Ordenador: Antonio Ronaldo Nobre do Nascimento. **PREGÃO Nº 004/2025**. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará/Pa. Contrato nº 059/2025: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Cnpj nº 05.125.992/0001-05 e a Inove Fornecimentos e Serviços Ltda Cnpj: 49.777.074/0001-28. Valor global: R$ 179.999,9 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Ordenador: Antonio Ronaldo Nobre do Nascimento. **PREGÃO Nº 003/2025**. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará/Pa. Contrato nº 071/2025: Secretaria Municipal de Educação Cnpj nº 23.741.164/0001-75 e a Iga Transportes e Serviços Ltda, Cnpj:19.786.419/0001-49. Valor global: R$ 145.576,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais). Ordenador: Paulo Hugo Andrade Fonseca. **PREGÃO Nº 003/2025**. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará/Pa. Contrato nº 072/2025: Secretaria Municipal de Educação Cnpj nº 23.741.164/0001-75 e a, Expresso Mafarrane Ltda, Cnpj: 04.328.297/0001-70. Valor global: R$1.581.792,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um, setecentos e noventa e dois reais). Ordenador: Paulo Hugo Andrade Fonseca. **PREGÃO Nº 007/2025**. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual coleta de lixo patológico, incluindo transporte, tratamento e destinação final para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Pará/Pa. Contrato nº 079/2025: Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 12.062.549/0001-90 e a, Dakar Comércio e Serviço Ltda, Cnpj 10.301.008/0001-41. Valor global: R$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Ordenador: Rosiclayton Cordeiro da Silva. **PREGÃO Nº 005/2025**. Fundamentação Legal: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Francisco do Pará/Pa. Contrato nº 078/2025: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 15.442.785/0001-20 e a I Bezerra Nelson Ltda, Cnpj 38.178.017/0001-06. Valor global: R$ 540.960,00 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais). Ordenador: Gisele de Souza Oliveira.

8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - UASG 160074**

Nº Processo: 64622001339202555. Objeto: Eventual aquisição de insumos e EPIs das Classes III, V,VI, VII, VIII, IX e X para o 8° Batalhão de Manutenção de Selva e demais participantes. Total de Itens Licitados: 120. Edital: 06/05/2025 das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 1106, Prox. Tavares Bastos / Souza, Souza - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160074-5-90005-2025. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Eventual aquisição de insumos e EPIs das Classes III, V,VI, VII, VIII, IX e X para o 8° Batalhão de Manutenção de Selva e demais participantes

**MAURÍCIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO**
**Ordenador de Despesas**

**PREFEITURA MUNICIPAL CASTANHAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**

Prefeitura Municipal de Castanhal/PA por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 10h (dez) horas do dia 20 de maio de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor preço por item cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para aquisição de marcos geodésicos para a implantação e identificação de vértices, destinado a atender a Secretaria Municipal de Habitação do Município de Castanhal/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico preliminar e Edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site https://www.licitanet.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.pa.gov.br e www.castanhal.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, das 08:00 às 14:00 horas.
Rodrigo Pinheiro Müller - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

Prefeitura Municipal de Castanhal/PA por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 09h (nove) horas do dia 20 de maio de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor preço por item cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de informatica, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico preliminar e Edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site https://www.licitanet.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.pa.gov.br e www.castanhal.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, das 08:00 às 14:00 horas.
Rodrigo Pinheiro Müller - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Escola de Música Isaias Cunha de Oliveira, localizada na Sede do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PÁ. Termo de Contrato nº 145/2025/DLCA. Locatário: Maricelma Silva Athayde dos Santos. Valor mensal de R$ 3.120,00, valor total R$ 37.440,00. Vigência: 22/04/2025 a 22/04/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 8.2025-008-SRP**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos destinado atender a iluminação pública do Município de Goianésia do Pará. Data da abertura 20/05/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/. O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará/PA, 07 de maio de 2025
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º termo aditivo de prazo de 08 meses e 18 dias a partir de 13/04/2025, aos contratos nº 20230340, 20230341, 20230342, 20230343 e 20230344, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE 05/2023-PMGP.

**HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426

O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, em: Primeira Convocação: 15 de maio de 2025, às 10h00; Segunda Convocação (se necessária): 22 de maio de 2025, às 10h00. A AGE terá a seguinte ordem do dia:

**1.** Deliberação, nos termos do artigo 29, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, combinado com os artigos 50 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, como medida destinada à superação da atual situação de crise econômico-financeira da Companhia, com vistas à preservação da função social da empresa, à continuidade das atividades empresariais, à manutenção dos empregos, à proteção da cadeia produtiva e à salvaguarda dos interesses dos credores, nos moldes do artigo 47 da referida Lei;

**2.** Deliberação acerca das providências necessárias a serem adotadas pela Diretoria para a efetivação da medida, compreendendo, entre outras: (i) a contratação e/ou ratificação de assessorias jurídicas, técnicas e financeiras especializadas; (ii) a propositura da ação de recuperação judicial perante o juízo competente; (iii) a apresentação do plano de recuperação judicial dentro dos prazos legais; e (iv) a prática de todos os demais atos que se fizerem necessários ao regular processamento e cumprimento da medida, inclusive em sede judicial, extrajudicial e administrativa.

Castanhal (PA), 30 de abril de 2025.

Maria Luzinete Fonseca de Araújo
Diretora Financeira

Pedro Henrique Fonseca de Araújo
Presidente do Conselho de Administração

Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel Filho
Diretor Industrial

Odilardo Ramos de Araújo Neto
Conselheiro

Débora Paes Gabriel
Conselheira